



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BONITO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa R D VELOSO, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BONITO - PA, 14 de Novembro de 2023

MICHEL  
ASSAD:5751461  
5253

Assinado de forma  
digital por MICHEL  
ASSAD:57514615253

MICHEL ASSAD  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL